

MEMORANDO 05/2025

Prezado,

Considerando que o LACEN-PE é o laboratório de referência estadual para realizar monitoramento de Aflatoxinas B1, B2, G1 e G2 em Amendoim e derivados.

Considerando estarmos em fase de Implantação da Determinação de Aflatoxinas em Amendoim e derivados por Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE) para tanto, faz-se necessário a aquisição do gás Nitrogênio que é indispensável para que possamos dar continuidade na etapa da extração das Aflatoxinas.

Considerando que esta análise está em atendimento às ações de fiscalização das Vigilâncias sanitárias referentes à RDC Nº 07 de 18 de fevereiro de 2011 e RDC Nº 138 de 08 de fevereiro de para fortalecimento das ações de monitoramento de alimentos.

Solicitamos a VS^a, interceder junto ao setor competente e verificar a possibilidade de ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento com instalação do gás **Nitrogênio** com entrega parcelada de acordo as condições e especificações abaixo descritas, a fim de atender as necessidades da Coordenação de Vigilância Laboratorial em Toxicologia - CVLT, pertencente à Gerência de Vigilância Laboratorial em Bromatologia, Toxicologia, Medicamentos e Produtos de Interesse à Saúde - GVLBTMP do LACEN/PE.

Com relação ao quantitativo, procuramos estimar a quantidade a ser utilizada pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Pernambuco - LACEN/PE, baseada no histórico de utilização de anos anteriores do Laboratório de Metais /Toxicologia, pertencente à Coordenação de Vigilância Laboratorial em Toxicologia (CVLT), Gerência de Vigilância Laboratorial em Bromatologia, Toxicologia, Medicamentos e Produtos de Interesse à Saúde (GVLBTMP).

Registre que as quantidades são valores meramente referenciais, não obrigando ao LACEN/PE adquiri-los em sua totalidade. Os pagamentos serão em conformidade com as demandas solicitadas.

2. Descrição da solução

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID. FORN	CÓD. EFISCO	QUANT
1	NITROGENIO - GAS INCOLOR, RELATIVAMENTE NAO-REATIVO, COMPRIMIDO EM ALTA PRESSAO EM CILINDRO APROPRIADO DE 7M³ (SETE METROS CUBICOS) A 10M³ (DEZ METROS CUBICOS), GRAU DE PUREZA 4.6 - 99,996% EXCETO AR.	METRO CÚBICO (M³	272338-7	18 m³

3. Descrição dos requisitos da contratação

Considerando a necessidade do Lacen PE em verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas contidas no Edital é imprescindível evidenciar a qualidade dos materiais ofertados. Visto que se trata de materiais destinados à análises de alimentos em atendimento a vigilância sanitária, será exigido da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar após as fases de lances que apresente **ficha técnica** dos produtos, **catálogo** ou **folder** dos objetos da licitação, contendo todas as informações técnicas referentes aos itens licitados;

A exigência da ficha técnica deve-se ao fato de subsidiar uma melhor análise da qualidade do produto a ser adquirido, visando assim, dirimir as dúvidas sobre a qualidade dos produtos ofertados;

A não apresentação dos consumíveis ou sua inadequação às exigências técnicas específicas, conforme os códigos de e-Fisco e o Termo de Referência, ensejarão a desclassificação da proposta apresentada, com relação aos itens correspondentes;

Caso a empresa habilitada documentalmente para a fase de parecer técnico não atenda aos requisitos das características técnicas do produto descritas no Termo de Referência, à empresa será desclassificada;

A empresa classificada deverá apresentar Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde, referente à marca, através de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U), Formulário de Petição ou consulta do produto emitido via internet através do site da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Se o produto for isento de registro, deverá à licitante apresentar a isenção de Registro emitida pelo Ministério da Saúde ou órgão competente;

Os itens deverão ser entregues em 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento do empenho, no almoxarifado do Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Milton Bezerra Sobral" – Lacen PE, situado na Rua João Fernandes Vieira, s/nº, Soledade – Recife-PE – CEP 50.050-215, fone: (81) 3181-6155, horário para entrega: 08 às 16h, na presença de responsável técnico e/ou comissão responsável pelo recebimento dos mesmos;

Na data da entrega, os produtos devem ter prazo para vencimento **correspondente a no mínimo 80% do tempo de validade original do produto** (tempo compreendido entre a data de fabricação e data de validade impressos na caixa) **ou ter no mínimo 80% da quantidade de insumos entregues com prazo de vencimento maior ou igual a 12 (doze) meses;**

A data de validade e o número de lote devem constar na etiqueta da embalagem do produto, não sendo permitido que exista nenhuma unidade com data de validade inferior àquela impressa na embalagem principal;

A aquisição dos produtos será através dispensa por valor, com entrega parcelada, em 30 (trinta) dias corridos;

Prazo para substituição nos casos de quando as características básicas e/ou qualidade do item não corresponder às exigência: 10 dias corridos

Diante do exposto e visando a redução de compras emergenciais, a presente aquisição e sua quantidade, se faz necessária para atender o LACEN PE o período de 12 (doze) meses, com base na média de exames/mês realizados no ano de 2024, considerando a prevalência dos agravos no estado, mantendo assim os princípios de Economicidade e da Eficiência.

Procuramos estimar a quantidade a ser utilizada pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Pernambuco - LACEN/PE, baseada no histórico de aquisição de anos anteriores (62763652) do Laboratório de Metais /Toxicologia, pertencente à Coordenação de Vigilância Laboratorial em Toxicologia (CVLT), da Gerência de Vigilância Laboratorial em Bromatologia, Toxicologia, Medicamentos e Produtos de Interesse à Saúde(GVLBTMP).

Atenciosamente,

Giselle Soares dos Santos

Coordenadora da CLVT - LACEN PE



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Soares dos Santos**, em 13/02/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62743853** e o código CRC **5B9BC103**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: (81)3184-0000